

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO 5681

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04 a 09
Portarias.....	09 a 11
Gestão de Pessoas.....	12 a 15
Casa Civil.....	16 e 17
Finanças.....	17
Ipjun.....	17
Cijun.....	17
Dae.....	17 e 18
Promoção da Saúde.....	18
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	18 e 19
Fundação Casa da Cultura.....	20
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	20 e 21
Segurança Pública Municipal.....	21

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	21
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025

OBJETO: Fornecimento de bomba a vácuo para uso odontológico, bisturi eletrônico analógico e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 09 de setembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GIULIA FERNANDES ITALIANI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (cobertura para curativo com alginato de cálcio e prata e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: JESSICA DA SILVA JOÃO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: LEILÃO ELETRÔNICO – 001/2025

OBJETO: Alienação de imóvel com a finalidade de implantação de empreendimento imobiliário com a produção de unidades habitacionais e sua alienação por meio de incorporação imobiliária na forma da Lei Fed. 4.591/1964, parte das unidades destinadas à demanda pública, por meio de mandato outorgado ao licitante vencedor, nas condições previstas pelo Programa NOSSA CASA dentro da modalidade “Municípios.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO Leilão Eletrônico – 001/2025, à(s) empresa(s) abaixo:” à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Item 01 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL – 378 UNIDADES SOCIAIS

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 050/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: L2D TELEMEDICINA LTDA EPP. PROCESSO: 14.837-5/20 E SEI PMJ.0006399/2025. ASSINATURA: 21/08/2025. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.488.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEINTERCONSULTA MÉDICA E TELEDIAGNÓSTICO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

QUARTO APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 081/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 01.642-2/21 E SEI PMJ.0042104/2024. ASSINATURA: 25/08/2025. VALOR TOTAL: R\$ 8.325,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE, 125 (CENTO E VINTE E CINCO) EQUIPAMENTOS CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR, PARA ATENDER OS PACIENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 147/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA ME. PROCESSO: 07.262-1/22 E SEI PMJ.0015283/2025. ASSINATURA: 25/08/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 59.075,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA EM MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 161/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISO XII E ART. 79, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA ME. PROCESSO: 05.515-4/22 E SEI Nº PMJ.0043163/2024. ASSINATURA: 25/08/2025. OBJETO: PS MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE, SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS E AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: CONVITE Nº 31/2022. ASSUNTO: RESCISÃO A CONTAR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22595/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7441,39 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR DE PAPEL, TOALHAS DE BANHO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22874/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 232500,00 OBJETO: PERNIL SUINO EM ISCAS, PERNIL EM TIRAS, KIBE COZIDO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22875/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 112500,00 OBJETO: PERNIL SUINO EM ISCAS, PERNIL EM TIRAS, KIBE COZIDO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22876/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 307280,00 OBJETO: PERNIL SUINO EM ISCAS, PERNIL EM TIRAS, KIBE COZIDO E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22883/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 401860,00 OBJETO: MINI BOLO DE CHOCOLATE INTEGRAL, MINI BOLO DE LARANJA INTEGRAL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22885/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 449566,00 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, GRÃO DE BICO COZIDO A VAPOR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22888/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA VALOR TOTAL R\$ 2498,56 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22961/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 471328,00 OBJETO: PATINHO MOIDO, BIFE A ROLE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23662/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 26291,30 OBJETO: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50 L - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23923/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: C.T. AGOSTINHO TELHAS - ME VALOR TOTAL R\$ 2469,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHA DE AÇO GALVANIZADO (TRAPEZOIDAL) - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 753/2025.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.406, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO TERMO DE FOMENTO ESTABELECIDO PELO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, JUNTO A OSC RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SENTIMENTÁRIO: DICIONÁRIO DE SENTIMENTOS DOS SURDOS AO MUNDO DOS OUVINTES. PROCESSO SEI 0004573/2025. REF. SOLICITAÇÃO 808 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO 4.776 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.840,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2102	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA C R I A N C A E ADOLESC.-DOACOES		
		R\$	58.840,00
		TOTAL...R\$	58.840,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.407, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO TERMO DE FOMENTO ESTABELECIDO PELO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, JUNTO A OSC RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CRIANÇA CRIATIVA 2025. PROCESSO SEI 0004576/2025. REF. SOLICITAÇÃO 813 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL PEDIDO 4.782 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2102	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES		
	R\$	60.000,00	
	TOTAL....R\$	60.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.408, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO TERMO DE FOMENTO ESTABELECIDO PELO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, JUNTO A OSC RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ENTRE CONTOS E GESTOS: A ARTE DO MOVIMENTO E DA INCLUSÃO. PROCESSO SEI 0004555/2025. REF. SOLICITAÇÃO 814 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL PEDIDO 4.785 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.532,30 (SESENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2102	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES		
	R\$	60.532,30	
	TOTAL....R\$	60.532,30	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.412, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPORTIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. SEI 0027910/2025. REF. SOLICITAÇÃO 805 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER
PEDIDO 4.762 REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 248.512,64 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2177	ESPORTE ADAPTADO - PEAMA		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176		
	R\$	248.512,64	
	TOTAL....R\$	248.512,64	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176		
	R\$	248.512,64	
	TOTAL....R\$	248.512,64	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.409, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO PARQUE TECNOLÓGICO, SC: 807.897. PROCESSO SEI PMJ.0029230/2025. REF. SOLICITAÇÃO 798 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.11.573.0189.2045	CAMPUS JUNDIAÍ		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA		
	R\$	50.000,00	
	TOTAL....R\$	50.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

6.01.22.661.0188.2202	ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA		
	R\$	50.000,00	
	TOTAL....R\$	50.000,00	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.410, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 26141/2022. REF. SOLICITAÇÃO 476 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.179,94 (UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2213	GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$	1.179,94
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA		
	TOTAL....R\$		1.179,94

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

5.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	1.179,94
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
	TOTAL....R\$		1.179,94

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.411, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTO PARA REFEITÓRIO. REF. SOLICITAÇÃO 819 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0912	DESP. VINC. À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS		
	TOTAL....R\$		5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.413, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.29343/2025. REF. SOLICITAÇÃO 810 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2052	FORMAÇÃO PERMANENTE: EDUCAÇÃO INFANTIL I E II		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	18.000,00	
	TOTAL....R\$	18.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2785	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	18.000,00	

TOTAL....R\$ 18.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.414, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.12034/2024. REF. SOLICITAÇÃO 811 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	6.000,00	
	TOTAL....R\$	6.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	6.000,00	

TOTAL....R\$ 6.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 35.397, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº.35.415, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS. PROCESSO SEI PMJ.0029414/2025. REF. SOLICITAÇÃO 816 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2009	C A P A C I T A Ç Ã O D O S SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	2.000,00
		TOTAL....R\$	2.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.04.122.0190.2009	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	2.000,00
		TOTAL....R\$	2.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

Altera o art. 12, parágrafo único, do Decreto nº 28.655, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento para inscrição em dívida ativa e cobrança de créditos oriundos de receitas tributárias e não tributárias do Município de Jundiaí.

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0022331/2025, -----

DECRETA:

Art. 1º O artigo 12 do Decreto nº 28.655, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento para inscrição em dívida ativa e cobrança de créditos oriundos de receitas tributárias e não tributárias do Município de Jundiaí, passam a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 12 (...)

Parágrafo único. Nas hipóteses de erro no lançamento e de lançamento indevido ou em duplicidade, com valor até 80 (oitenta) UFGMs, previstos no inciso IV deste artigo, o cancelamento poderá ser feito pelo Diretor do Departamento de Receita Tributária ou Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária ambos da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, de acordo com a responsabilidade pelo lançamento do tributo que deu origem ao crédito tributário, ou pelo Diretor do Departamento de Administração Financeira da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, quando o crédito for constituído por Unidades diversas. (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Edição 5679, de 22 de agosto de 2025

Portaria nº 203, de 17 de julho de 2025

Onde se lê:
“...Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005965/2019...”

Leia-se:

“...Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007941/2025...”

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0023814/2025, -----

R E S O L V E alterar as nomenclaturas constantes nas Portarias a seguir, em vigor, em atendimento à Lei Municipal nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, que altera a Lei nº 8.763, de 3 de Março de 2017, a fim de aperfeiçoar a estrutura orgânica e de pessoal para atender ao novo modelo de gestão implantado no Município, como a criação da Secretaria de Habitação Social e a separação das Unidades de Gestão de Governo e Finanças em Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Governo, bem como extinguir a Fundação Municipal de Ação Social - Fumas e a transferência para a Administração Direta, com fundamento no art. 13 da referida Lei:



PORTARIAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de setembro de 2025.

PORTARIA	DE	PARA
Portaria nº 05, de 1º de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Comunicação
Portaria nº 06, de 1º de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Educação - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 07, de 1º de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Cultura - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 10, de 1º de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 04, de 1º de janeiro de 2025.	Gestor da Unidade de Governo e Finanças	Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 12, de 1º de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Portaria nº 13, de 1º de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 15, de 1º de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo
Portaria nº 17, de 1º de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 27, de 06 de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Esporte e Lazer - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 28, de 06 de janeiro de 2025	Gestor da Unidade de Segurança Municipal - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Segurança Pública Municipal
Portaria nº 29, de 08 de janeiro de 2025	Gestor da Unidade da Casa Civil - Secretário Municipal	Secretário Municipal da Casa Civil
Portaria nº 67, de 20 de fevereiro de 2025	Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Secretário Municipal	Secretário Municipal de Promoção da Saúde

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043472/2024, -----

E X O N E R A, a partir de 1º de setembro de 2025, EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR, agente político, do cargo de Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal, de provimento em comissão, nomeado por meio da Portaria nº 02, de 1º de janeiro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 239, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043471/2024, -----

E X O N E R A, a partir de 1º de setembro de 2025, LUCAS MARQUES LUSVARGHI, agente político, do cargo de Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas - Secretário Municipal, de provimento em comissão, nomeado por meio da Portaria nº 03, de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043467/2024, -----

E X O N E R A, a partir de 1º de setembro de 2025, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZZO, agente político, do cargo de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Secretário Municipal, de provimento em comissão, nomeado por meio da Portaria nº 11, de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043472/2024, -----



PORTARIAS

N O M E I A GLEISON LOPES AREDES, agente político, CI/RG nº 30.564.717, para exercer, a partir de 1º de setembro de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 10.366, de 14 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 242, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043471/2024, -----

N O M E I A LUIZ HENRIQUE TORESIN, agente político, CI/RG nº 34.056.618, para exercer, a partir de 1º de setembro de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 10.366, de 14 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 243, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043467/2024, -----

N O M E I A MARCO ANTÔNIO BEDIN, agente político, CI/RG nº 17.994.048, para exercer, a partir de 1º de setembro de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 10.366, de 14 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0029714/2025, -----

N O M E I A LUCAS MARQUES LUSVARGHI, agente político, CI/RG nº 35.792.954-8, para exercer, a partir de 1º de setembro de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Finanças, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 10.366, de 14 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043469/2024, -----

E X O N E R A, a pedido, RICARDO BENASSI, agente político, CI/RG nº 26.119.411-2, do cargo de Gestor da Unidade de Governo e Finanças - Secretário Municipal, de provimento em comissão, nomeado por meio da Portaria nº 04, de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 247, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043469/2024, -----

N O M E I A ABNER HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE, agente político, CI/RG nº 46.365.410-9, para exercer, a partir de 1º de setembro de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Governo, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 10.366, de 14 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****1. DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 330, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0023372/2025, referente ao Processo Seletivo para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Médico Angiologista, Odontólogo e Enfermeiro.

FAZ SABER, o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, conforme segue:

RECURSO	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
5535	21145	AMANDA MARIA DE FRANÇA MARCHIOLI	INDEFERIDO
5536	20121	ANNE KAROLLYNE LIMA DE AZEVEDO	INDEFERIDO
5534	20027	ANTONIO SAMUEL FERREIRA ARRUDA	INDEFERIDO
5548	20838	DÉBORA FREIRE MARVILLA CORRÊA	INDEFERIDO
5547	21396	DÉBORAH FERRAZ BRESAOLA	INDEFERIDO
5544	21172	DIEGO DE ANDRADE SOARES	INDEFERIDO
5545	20542	FABIO SANCHES OCCIUZZI	INDEFERIDO
5549	20611	FÁBIO CRISTIANE CALDERAN	INDEFERIDO
5550	20070	GABRIELA DIAS DE MATTOS	INDEFERIDO
5539	21238	JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES	INDEFERIDO
5553	20761	JOSIANE BRAGA SCARPA	INDEFERIDO
5555	20759	JULIANA BENETTI BARRETO	INDEFERIDO
5540	20745	KARINA CARLA DOS SANTOS BRASIL	INDEFERIDO
5557	21378	LARISSA RAYANE NUNES BONGIOVANI	INDEFERIDO
5543	20673	LEVI DA SILVA MARTINS NICOLAU	INDEFERIDO
5541	20517	LILIANE BEZERRA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
5556	20172	MAIARA DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES	DEFERIDO/PARCIALMENTE
5537	20374	MARCO ANTONIO DA COSTA BORGES	INDEFERIDO
5546	21251	MARIA CAROLINA CLARO DA SILVA	INDEFERIDO
5552	20149	MARIA GABRIELLE DELMINO SILVA	INDEFERIDO
5554	20132	MIRELA DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES	DEFERIDO/PARCIALMENTE
5551	20700	RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO	INDEFERIDO
5538	20264	STECELINY RODRIGUES RIBEIRO SANTOS	INDEFERIDO
5542	21229	VANESSA DIAS DA SILVA	INDEFERIDO

FAZ SABER TAMBEM que, em virtude do deferimento do recurso, a Classificação Prévia para o cargo de Enfermeiro, na listagem destinada a candidatos autodeclarados negros, divulgada por meio do Edital nº 312/2025, foi alterada, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO PREVIA**LISTAGEM NEGROS****ENFERMEIRO**

POSIÇÃO	INSC.	NOME	LP	CG	PSP	CE	MÉDIA FINAL
1º	20409	JOSÉ VALTER TEIXEIRA	12	20	16	40	88

2º	21009	ANDREIA JARDIM DE CAMARGO	16	12	8	24	60
3º	20144	ARIANA APARECIDA DA SILVA STRUBLIC	20	12	12	16	60
4º	21043	TIAGO HENRIQUE SANTOS CAJAZEIRA	12	8	8	28	56
5º	20145	IDIARA SANTOS DE JESUS	16	12	4	24	56
6º	21068	ANDRESA NATÁLIA DE MELO	16	12	8	20	56
7º	21088	SABRINA AGNES DE ALMEIDA BERNARDINO	12	20	8	16	56
8º	20258	DANIELE DE SOUZA NASCIMENTO	8	12	8	24	52
9º	20918	DAMIANA DA SILVA RIBEIRO	8	16	8	20	52
10º	21522	ELIANA ELIS ELOIS	16	8	12	16	52
11º	21149	RAFAEL ALVES FEITOSA	16	12	8	16	52

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 1299, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Nomeia ADRIANA CRISTINA GISMUNDO, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 245/2025.

PORTARIA Nº 1300, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia CARLA CRISTINA SANTOS, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 275/2025.

PORTARIA Nº 1301, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia GENESIO ADRIANO FERREIRA, para exercer o cargo de Motorista De Veículos Pesados, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 261/2025.

PORTARIA Nº 1302, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia GUILHERME DA SILVA PIROLA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Almerinda Chaves, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 319/2025.

PORTARIA Nº 1303, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia HELOISA VERISSIMO GUSMAO, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 295/2025.

PORTARIA Nº 1304, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia INES APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 290/2025.



GESTÃO DE PESSOAS

nº 227/2025.

PORTARIA Nº 1305, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia JAQUELINE DE FATIMA DOMINGOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 183/2025.

PORTARIA Nº 1306, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia JOSE RODRIGUES DE ASSIS, para exercer o cargo de Agente De Fiscalização De Posturas Municipais, junto a Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 157/2025.

PORTARIA Nº 1307, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia LAURA DEVECCHI FRACASCIO, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 286/2025.

PORTARIA Nº 1308, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia MICHELE BARBOSA DE SOUZA VILALBA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 260/2025.

PORTARIA Nº 1309, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia NATHALIA GARCIA DE BARROS, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 302/2025.

PORTARIA Nº 1310, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia SOLENE APARECIDA TAVARES, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 246/2025.

PORTARIA Nº 1311, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia TAMIRIS ALBINO SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 176/2025.

PORTARIA Nº 1312, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia TATIANA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 296/2025.

PORTARIA Nº 1313, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia VERA LUCIA APARECIDA ALVES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 189/2025.

PORTARIA Nº 1314, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia WELLINGTON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora

PORTARIA Nº 1315, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de PATRICIA BARBOSA MELO MANEO, nomeado(a) pela Portaria nº 1263, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal De Educação, até o dia 08 de setembro de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 198/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1291, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor ERICK VINICIUS PASSARELLI PEDROSO, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 1292, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora MARIANA DOS SANTOS NEVES, do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 1293, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora TATIANA APARECIDA PRETTI, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, no período de 06 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº PMJ.0022837/2025.

PORTARIA N.º 1294, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar a servidora BRUNA MORENO BUENO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular SILVANA ARRELAO DA FONSECA, em gozo de férias prêmio, no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0027478/2025.

PORTARIA N.º 1295, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar a servidora FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular ROBSON SANDRINI, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0027733/2025.

PORTARIA N.º 1296, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar a servidora TALITA ODARA CERVI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular PATRICIA DE FREITAS DUARTE, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0028746/2025.

PORTARIA Nº 1314, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Resolve designar a servidora ANA CLAUDIA CREPALDI ROCHEL, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0029244/2025, revogando a designação da servidora, na função de confiança, símbolo GAPI, publicada na Portaria nº 186/2025.

PORTARIA N.º 1315, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora GISELE MINEIRO, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de setembro de 2025.



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 1316, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001,

FAZ SABER QUE:

Em atendimento a Lei Municipal n° 10.366, de 14 de agosto de 2025, que altera a Lei n° 8.763, de 03 de março de 2017, ficam alteradas as nomenclaturas e locais, constantes nas Portarias abaixo elencadas, conforme segue.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 299 de 28/01/2025	LIGIA RAFAELA VON ZUBEN FOGA	DIRETOR DA UNIDADE CENTRAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARCERIAS E CONCESSÕES	Art. 7, IV
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 01 de 02/01/2025	SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA	GESTOR ADJUNTO DA CASA CIVIL	SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL	Art. 13, III
N° 87 de 06/01/2025	THALES GUSTAVO BOAVENTURA DELGADO	ASSESSOR ESPECIAL DA AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ	ASSESSOR ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE JUNDIAÍ	Art. 12, I, a
N° 04 de 02/01/2025	JOAO OSORIO GIMENEZ GERMANO	ASSESSOR ESPECIAL DA DEFESA CIVIL	COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Art. 12, I, b
N° 07 de 02/01/2025	KELSILENE FRANÇA RIBEIRO	ASSESSOR DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	DIRETOR DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	Art. 9
N° 664 de 27/03/2025	RODOLFO PIOVEZAN	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PARCERIAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO, PARCERIAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Art. 12, I, c
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 134 de 08/01/2025	CASSIA REGINA HERRERA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	Art. 12, III, a
N° 424 de 07/02/2025	IARA DE OLIVEIRA COQUEIRO FERNANDES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS COMPLEMENTARES	Art. 12, III, b
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 47 de 02/01/2025	ANDRÉA FERNANDES GIMENES FERREIRA	GESTOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Art. 12, IV, a
N° 383 de 04/02/2025	APARECIDA DA SILVA MARINI	GESTOR ADJUNTO INSTITUCIONAL	SECRETÁRIO ADJUNTO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	Art. 12, IV, b
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 104 de 06/01/2025	ODAIR ROBERTO MATENAUER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA EM ASSUNTOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA EM ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Art. 12, V, b
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025

N° 228 de 16/01/2025	BRUNA FELIX DE OLIVEIRA LAZARINI	GESTOR ADJUNTO DE EMPREENDEDORISMO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Alt. Art. 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 117 de 08/01/2025	EMILY SCAPINELLI VAZ	GESTOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	Art. 13, III
N° 80 de 06/01/2025	CARLOS UMBERTO ROSSI	GESTOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Art. 13, III
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 59 de 02/01/2025	ALESSANDRA AMORIM SOUZA	GESTOR ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER	Art. 13, III
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 27 de 02/01/2025	GEOVANNA CAROLINE SILVA ORTIZ	GESTOR ADJUNTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Art. 13, III
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 125 de 08/01/2025	ARI JOSE MARINHO	GESTOR ADJUNTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Art. 13, III
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE				
PORTARIA	NOMEADO(A)	DE	PARA	LEI N° 10.366/2025
N° 508 de 20/02/2025	ALLAN GOMES DE LORENA	GESTOR ADJUNTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	Art. 13, III

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N° 1317, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, KLEBER TANDELLO PEREIRA, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 76/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1318, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, DANIEL BOCALAO JUNIOR, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 1137/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1319, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria n° 665/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1320, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, ARIANE ROBERTA SANTOS, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 280/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1321, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, LETICIA JULIANA DOS SANTOS SILVA, do cargo de Assessor, símbolo DAC-05, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 207/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.



GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1322, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, LUIZ HENRIQUE TORESIN, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 118/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1323, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 608/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1324, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido, JOAO RICARDO DE LUCA FERRAZ, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO CONSELHOS E ENTIDADES, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 422/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1325, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, FLAVIA GONÇALVES PESSOA DE MACEDO, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 93/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1326, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, MARCO ANTONIO BEDIN, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 64/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1327, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, THIAGO MUNHOZ AGOSTINHO, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 302/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1328, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 129/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1329, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria n° 146/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1330, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria n° 210/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1331, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia SHEILA HAMBURG URTADO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria n° 51/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1332, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia LUIZ CARLOS GESQUI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DE DADOS EDUCACIONAIS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas

Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria n° 384/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1333, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia KLEBER TANDELLO PEREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EFICIÊNCIA GOVERNAMENTAL, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025.

PORTARIA N° 1334, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia DANIEL BOCALAO JUNIOR, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA URBANA, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal n° 10.366/2025.

PORTARIA N° 1335, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia ROMULO PINHEIRO DE LIMA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025.

PORTARIA N° 1336, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia FLAVIA GONÇALVES PESSOA DE MACEDO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO CONSELHOS E ENTIDADES, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025.

PORTARIA N° 1337, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, SINESIO SCARABELLO FILHO, do cargo de GESTOR ADJUNTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 124/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1338, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido, JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI, do cargo de GESTOR ADJUNTO DE FINANÇAS, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 10/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1342, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, ANTONIO CARLOS INACIO DE SOUZA do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 690/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1343, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido, ABNER HENRIQUE FERREIRA ANDRADE, do cargo de GESTOR ADJUNTO DE GOVERNO, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 11/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1344, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia JOAO AMILCAR RODRIGUES ANHESINI, para exercer o cargo de GESTOR ADJUNTO DE GOVERNO, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria n° 172/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N° 1345, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO, para exercer o cargo de GESTOR ADJUNTO DE FINANÇAS, símbolo DAC-02, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025, revogando especialmente a Portaria n° 75/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021006/2025.

OBJETO: Doação do Acelerador Linear modelo PRIMUS-SIEMENS, número de série M5389, e demais componentes descritos no Anexo I do Decreto nº 28.189/2019, ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, para desmontagem, retirada e destinação adequada dos componentes, possibilitando a instalação de novo equipamento no mesmo local.

ASSINATURA: 25/08/2025.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012014/2025

Dispensa de Convocação Pública UGCC nº 07/2025

I - Objeto: Prestação de serviços referente ao Curso de Quick Sound Massagem e Shantala: A Arte Milenar do Toque para o Bem-Estar do Bebê.

II - Doador: BioPrem Conhecimentos e Terapias Eireli.

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

IV - Valor da doação: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

V - Justificativa: A formalização do Termo de Doação com a empresa BioPrem Conhecimentos e Terapias Eireli justifica-se em razão da necessidade de qualificar e preparar os participantes para o mercado de trabalho no Município, que tem como escopo atender indivíduos de baixa renda atendidos pelo Fundo Social de Solidariedade (FUNSS). Ressalta-se que o referido Termo não acarretará ônus aos cofres públicos.

A escolha da BioPrem Conhecimentos e Terapias Eireli se deu em razão da empresa já ter desenvolvido mais de um trabalho para a Prefeitura de Jundiaí, e todos com resultados satisfatórios, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão da Casa Civil, através do Fundo Social de Solidariedade, no seguinte endereço Av. Manoela Lacerda de Vergueiro, S/N, portão 3, Anhangabaú.

A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde sua interposição até a data de publicação de seu julgamento.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO
Diretora do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010989/2025

Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 06/2025

I - Objeto: Prestação de serviços referente ao Projeto Tecendo Fios.

II - Doador: 50.391.500 Matilde Helena Rossini.

III - Fundamento Legal: art. 2º, §§ 1º e 7º da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 9.866, de 30 de novembro de 2022.

IV - Valor da doação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

V - Justificativa: A formalização do Termo de Doação com a empresa 50.391.500 MATILDE HELENA ROSSINI justifica-se em razão da necessidade de qualificar e preparar os participantes para o mercado

de trabalho no Município, com foco em indivíduos de baixa renda atendidos pelo Fundo Social de Solidariedade (FUNSS).

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

A escolha da empresa 50.391.500 MATILDE HELENA ROSSINI se deu em razão da especificidade do curso ofertado, que contempla não apenas a capacitação técnica, mas também aspectos sociais e psicológicos dos participantes, além de fomentar a economia criativa e possibilitar a geração de renda por meio do empreendedorismo, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão da Casa Civil, através do Fundo Social de Solidariedade, no seguinte endereço Av. Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, portão 3, Anhangabaú. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO
Diretora do Fundo Social de Solidariedade

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL UGCC Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2025

FABIO NADAL PEDRO, Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019991/2021, -----

FAZ SABER que o Edital UGCC nº 02, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)
3. DAS INSCRIÇÕES

3.4.1 O envio do Formulário de Inscrição de candidatura (Anexo II) e dos documentos exigidos para o e-mail cmgcd@jundiai.sp.gov.br, no período de 25 de junho a 28 de agosto de 2025 (com prazo de encerramento às 22h de 28/08/25).

(...)
4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Poderão votar e ser votados todos os candidatos inscritos até o dia 28 de agosto de 2025, às 22h.

4.4 A Mesa Coordenadora da Plenária terá as seguintes atribuições:
(...)

c) proceder a apuração de votos dos candidatos;

4.5 A plenária será realizada de forma presencial, com o seguinte rito:

(...)
e) votação dos candidatos, ou seus procuradores;
(...)"

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital UGCC nº 02, de 18 de junho de 2025.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Casa Civil

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 25 de junho de 2025.

Inscrições: de 25 de junho a 28 de agosto de 2025.

XV Conferência e Eleições: 29 de agosto de 2025, das 08h às 18h.



CASA CIVIL

ANEXO III

REGIMENTO INTERNO

XV CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(...)
Art. 6º As inscrições dos participantes da XV Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão efetuadas previamente, no período de 25 de junho a 28 de agosto de 2025, por meio do formulário [\[https://encurtador.com.br/yXwEf\]](https://encurtador.com.br/yXwEf) disponível nos meios de comunicação desta Prefeitura e redes sociais.
(...)"

FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL n.º 20, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ELZA MARIA ROCHA CAETANO, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, o contribuinte relacionado fica notificado a tomar ciência do processo abaixo no prazo de 30 dias:

Processos: SEI 23231/2025
CPF: 225.558.128-06
Interessado: VERONICA MARTINS DE PAULA
AIIM: 3747 AUT/2025

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

EXTRATO DE CONVENIO N° 06/2025

Processo SEI n° 0000320/2025

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí—IPREJUN

CNPJ Contratante: 05.507.216/0001-61
CNPJ Conveniado: 41.240.825/0001-60

Conveniado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - ASGMJ

Objeto: Consignação em folha de pagamento de valores referentes à mensalidade em favor do conveniado e descontos de compromissos assumidos com a intermediação desta, por servidores ativos, inativos e pensionistas do contratante.

Fundamento Legal: Decreto 25.393 de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores. Ato Normativo n° 04 de 18 de março de 2015

Data de Assinatura: 20/08/2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

CIJUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2025

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público n.º 001/2023,

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Supervisão de Recursos Humanos da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sita à Av. da Liberdade, s/nº. – 1º. Andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico – Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante do item 3.4 alínea “a” à alínea “r”, bem como atender aos requisitos constantes no item 2.1, do Edital de Abertura n.º 001/2023, para o ingresso na classe de Técnico e TI Júnior – (Infraestrutura).___

CLASSIFICAÇÃO (Lista de Negros)

NOME

2º. LUGAR

GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 22 de Agosto de 2025.

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
DIRETOR PRESIDENTE

DAE

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado n° 014/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TECSAN SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.
Termo de Aditamento n° 053/2025 assinado em 06/08/2025, Processo DAE n° 3023/2024.
Objeto: Para execução da Manutenção Corretiva / Preventiva do tanque de Lodo, estrutura parcial do sistema de Tratamento de Água realizado na ETA – A, Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú, em Jundiaí-SP.
3º aditamento que se faz ao contrato n° 128/2024 para prorrogação contratual por mais 2 (dois) meses para o prazo de execução, bem como para a vigência.

22/08/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTI
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado n° 006/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: L.C. SPONCHIADO & CIA. LTDA.
Termo de Aditamento n° 061/2025 assinado em 18/08/2025, Processo DAE n° 793/2024.
Objeto: Execução de obras de remanejamento de emissários de esgoto e adutora, nas margens esquerda e direita do Rio Jundiaí, do prolongamento da Avenida Antônio Frederico Ozanan – Vila Hortolândia em Jundiaí - SP.
3º aditamento que se faz ao contrato n° 060/2024 para a prorrogação contratual por mais 3 (três) meses para os prazos de execução e de vigência, presumindo-se o valor de R\$ 53.231,20.

25/08/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTI
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico n° 036/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
Contrato n° 077/2025, assinado em 07/08/2025, Processo DAE n° 2069/2025.
Objeto: Aquisição de kit de reagentes para 50 testes de fósforo total, nitrogênio amoniacal e nitrogênio total para análises físico-químicas de água e esgoto, de acordo com as especificações, para uso no laboratório



DAE

de controle de qualidade.
Prazo: 120 DIAS
Valor: R\$ 109.000,00.
Classificação dos recursos: AC-DIM-004 – DIM.

25/08/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento Pregão Eletrônico nº 064/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 064/2023
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AUDAC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COBRANCA E ATENDIMENTO LTDA
Apostilamento nº 010/2025 aprovado em 18/08/2025 Processo DAE nº 4417/2023
Objeto: Serviço de relacionamento com o cidadão, no atendimento e registro de informações e problemas com redes de água, coleta e afastamento de esgoto, através de call center.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 005/2024 para reajuste de 4,1741% o que corresponde ao valor de R\$ 47.139,99

22/08/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento Pregão Eletrônico nº 048/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2024
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VICENZI SANTIAGO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Apostilamento nº 011/2025 aprovado em 18/08/2025 Processo DAE nº 1982/2024
Objeto: Software de gerenciamento de riscos em nuvem, na modalidade saas.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 094/2024 para reajuste de 5,18% o que corresponde ao valor de R\$ 3.626,00

20/08/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 009/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Termo de Aditamento nº 052/2025 assinado em 05/08/2025, Processo DAE nº 2126/2024.
Objeto: Implantação de central geradora fotovoltaica em forma de estacionamento – lote 01.
2º aditamento que se faz ao contrato nº 131/2024 para a prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência.

21/08/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N.º 286 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Coordenador da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Considerando o disposto nos artigos 122 inciso VIII, da Lei Estadual nº 10.083/98, combinados com os artigos 92,112 inciso I, da Lei Estadual 10.083/98, fica a empresa abaixo referenciada penalizada na modalidade de ADVERTÊNCIA.

Nº PMJ 0025365/2025
Interessado: Wifamma Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda.
Endereço: Avenida Francisco Matarazzo nº 229, 7º andar
Água Branca – São Paulo - SP.
CNPJ: 05.498.747/0001-35

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Dr. Luís Gustavo Grijota Nascimento
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
Coordenador da VISAM
CRMV/SP:18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

EDITAL VISA Nº 285, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: DROGARIA JR PINEZI LTDA.
CNPJ: 30.322.108/0001-61.
Endereço: Rua Alcebiadas Araújo Maia nº 174 – Jardim Santa Gertrudes – Jundiaí /SP.
CEP: 13.205-270.

Processo SEI nº PMJ.0025950/2025.
Auto de Infração nº124/2025, lavrado em 23/07/2025.
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 119/2025, de 50 (cinquenta) vezes o valor da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, lavrado em 08/08/2025.

Base legal:

Artigo 41 da Lei Federal nº 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 94 – parágrafo 1º, 97 – letra B e 102 da Portaria 06 de 29 de janeiro de 1999 - Aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, artigos 3º, 10º - parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, artigo 14 – parágrafo 1º, artigos 15, 16, 35 – parágrafo 3º da Resolução RDC 22/2014, artigos 62, 64 – parágrafo 1º da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Jundiaí, 25 de agosto de 2025.

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 168/2025, de 21/08/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Saúde Coletiva e acordo da Diretoria de Graduação;
2) o que consta do processo FMJ- 269/2020;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Drª **MARCELO DOS SANTOS SAMPAIO**, Professor ASSISTENTE do Departamento de SAÚDE COLETIVA, partir de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025 passando de 25 (vinte e cinco) horas para 35 (trinta e cinco) horas semanais, que serão cumpridas, de acordo com a proposta do Departamento de Saúde Coletiva, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/08/2025.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (21/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (21/08/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 26/2025



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: INSTITUTO QUADRIX
Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução do Exame de Residência Médica 2026.
Vigência: No período de 21/08/2025 a 31/03/2026
Assinatura: 20/08/2025
Término: 31/03/2026

PORTARIA FMJ-170/2025, de 25/08/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- 1) a missão regimental da Faculdade de Medicina de Jundiaí de promover Cursos de Extensão e Estimular a formação continuada, criando condições para sua concretização;
- 2) a importância da qualificação de Preceptores de Internato e Residência Médica nos hospitais de ensino e conveniados;
- 3) a elogiável iniciativa de alguns professores, juntamente com o Departamento de Extensão e Cultura de promover o Curso de Preceptor, destinado a profissionais atuantes nos hospitais Universitário, São Vicente de Paulo e Regional, no sentido de ampliação do engajamento entre os preceptores e a FMJ e a atualização e qualificação profissional em educação na saúde;
- 4) que o curso foi desenvolvido por docentes que já possuem outras atividades didáticas, dentro da sua jornada de carga horária fixa;
- 5) que os referidos docentes tiveram envolvimento diferenciado de acordo com sua categoria docente e sua participação na grade do curso;
- 6) o que consta do processo FMJ-180/2025;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR o pagamento de carga horária adicional às docentes que seguem: ANA PAULA ZANIN DOS SANTOS FELGUEIRAS - **24 horas**; MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA - **24 horas**; MÔNICA VANNUCCI NUNES LIPAY- **36 horas**. O pagamento será feito de maneira parcelada, de acordo com a carga horária e a categoria funcional de cada docente, de forma que a carga horária semanal da docente não ultrapasse 50 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-172/2025, de 26/08/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;
- 2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de AGOSTO de 2025, o seguinte benefício:

AGOSTO / 2025		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 07/08/2025 (10%)
RICARDO PORTO TEDESCO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 12/08/2025 (30%)

ROGÉRIO BONASSI MACHADO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 09/08/2025 (30%)
EDUARDO GOMES MACHADO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 15/08/2025 (5%)
MARCELO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 15/08/2025 (5%)
MÁRIO PANTAROTO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 25/08/2025 (30%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 07/08/2025.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Diretoria, 26 de agosto de 2025.

Pregão Eletrônico n.º 12/2025
Processo n.º 137/2025

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 12/2025, às Empresas:

- **CLIVARTEE GERADORES E SISTEMAS LTDA. vencedora** do item 01 e 02 no valor total de R\$ 60.398,00 (sessenta mil trezentos e noventa e oito reais).

- **INOVARE ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Vencedora** do item 03 no valor total de R\$ 217.990,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa reais).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 22/2024 FIRMADO EM 25/07/2024

Contrato n.º 22/2024

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: LAVORO SOLUÇÕES AVANÇADAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para todas as Unidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 63.135,12 (sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais e doze centavos)

Assinatura: 26/08/2025

Término: 01/09/2026

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2021 FIRMADO EM 30/08/2021

Contrato n.º 29/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: RAMOSTEC AUTOCLAVE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Autoclaves, pertencentes à Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme especificações constantes em anexo deste contrato.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 13.474,84 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Assinatura: 26/08/2025

Término: 31/08/2026



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES – SEI
PMJ.0019703/2025 - EDITAL Nº 03/2025 DE CHAMAMENTO DE
ACADEMIAS, CLUBES E ESCOLAS DE DANÇA E INSTITUIÇÕES
DE DANÇA A COMPOR O “VITRINE DA DANÇA” TEMPORADA
2025.

CLARINA ANA FASANARO, Superintendente da Fundação Casa da
Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER os
habilitados/desabilitados do chamamento para compor o “VITRINE DA
DANÇA” temporada 2025 , segue abaixo:

Proponente	TOTAL DE PONTOS	Situação
Ballet Teatro Oficina	100	Habilitado
Instituto de Orientação Artística - IOA Dança	100	Habilitado
Lilian Ferret Studio de Dança	100	Habilitado
Academia de dança Dance Company Ltda	90	Habilitado
Danzaria Estúdio de Dança	90	Habilitado
Escola de Dança Kahal	90	Habilitado
La Bella Arte Escola de Dança	90	Habilitado
Premiere Escola de Dança	90	Habilitado
Dancers Escola de Dança	85	Habilitado
Baillare Estudio de Dança	80	Habilitado
Musica e Dança Monalisa Pizzolato	80	Habilitado
Anita Grossi Studio de Dança	75	Habilitado
Centro de Artes Entrelace	75	Habilitado
Studio La Danse	75	Habilitado
Alma Dançante Studio	70	Habilitado
Atitude em Dança	70	Habilitado
Creare Dança	70	Habilitado
Projeto UP - Arte Para Todos	70	Habilitado
Studio Corpo em Cena	70	Habilitado
Mobius - Centro de Artes e Dança	65	Habilitado
Cia eu Danço	50	Habilitado

Faz saber ainda que o dia, local e horário do sorteio de alocação das
datas se dará em 29/08/2025 às 10h00 na Sala Josette Feres no
Centro das Artes, no endereço Rua Barão de Jundiaí, 1093 - Centro -
Jundiaí/SP.

CLARINA ANA FASANARO
Superintendente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os
interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora
aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

SEI PMJ 38514/2024 – AI 19337/2024 João dos Santos rosa e outro
SEI PMJ 23238/2025 – AI 18506/2025 Rodrigo Spina e outro
SEI PMJ 25526/2025 – AI 19256/2025 Antonio Bonanome
SEI PMJ 12374/2025 – AI 19213/2025 C. C. Incorporadora e Construtora
Ltda
SEI PMJ 19115/2025 – AI 18382/2025 Noel Bulgarelli e outros
SEI PMJ 25512/2025 – AI 18540/2025 Santo Tegon e outros
SEI PMJ 37847/2023 – AIIM 2589/2025 Conjunto Japi Ecovillage I
SEI PMJ 40920/2024 – AI 18028/2024 R.V. Jundiaí Empreendimentos
Imobiliários SPE Ltda

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta
publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do
interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na
análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob
pena de aplicação das sanções cabíveis
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na
análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de
Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão
aplicadas as sanções legais para o assunto.

ANDRÉ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de
prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes
pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

SEI PMJ 14938/2025 – AI 18424/2025 Hubert Imóveis e Administração
Ltda e Frits Glasser

90 Dias

SEI PMJ 23233/2025 – AI 18505/2025 Jose Roberto Vanine Junior e
outro

*SEI PMJ 43260/2024 – *AI 18047/2024 Laudelino de Lima e outro
SEI PMJ 37847/2023 – AI 18752/2023 Conjunto Japi Ecovillage I

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu
completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não
cumprimento as exigências que o processo requer.

ANDRÉ FERRAZZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

ANDRÉ FERRAZZO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso
de suas atribuições legais,

Faz Saber que o Sr **BENEDITO PINHEIRO E JAMILA FREDERICO
PINHEIRO**, ficam **NOTIFICADO com prazo de 30 dias**, a contar des-
sa publicação (**Auto integrado – notificação e embargo da obra – AI
19123/2025**), instruído pelo **SEI PMJ 29223/2025**; para manter o imóvel
em condições de segurança, higiene, salubridade, executando a devida
manutenção, em atendimento a LC 482/2009. Referente ao imóvel de
sua propriedade localizado na Rua Afonso Roveri, 21 – Vila Rami – Jun-
diaí/SP



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Faz Saber que o Sr **BENEDITO PINHEIRO E JAMILA FREDERICO PINHEIRO**, ficam **NOTIFICADO com prazo de 30 dias**, a contar desta publicação (**Auto integrado – notificação e embargo da obra – AI 19123/2025**), instruído pelo **SEI PMJ 14938/2021**; para manter o imóvel em condições de segurança, higiene, salubridade, executando a devida manutenção, em atendimento a LC 482/2009. Referente ao imóvel de sua propriedade localizado na Rua Afonso Roveri, 21 – Vila Rami – Jundiaí/SP

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 18, de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Inspetor, Coordenador Geral do Centro de Instrução e Formação da Guarda Municipal de Jundiaí (CIF) para o ano de 2025.

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, Cássio Roberto Nicola, no uso de suas atribuições legais, atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando ainda o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que regulamenta a Guarda Municipal no Município de Jundiaí;

RESOLVE nomear o Inspetor Dênis Fernando Berni, Subcomandante da Guarda Municipal de Jundiaí, retroagindo seus efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do presente ano, para a função de Coordenador Geral do Centro de Instrução e Formação da Guarda Municipal de Jundiaí.

Cássio Roberto Nicola
Comandante da Guarda Municipal

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

ATO Nº. 936, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Doa itens do patrimônio à Associação e Clube dos Surdos de Jundiaí.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam doados à Associação e Clube dos Surdos de Jundiaí, os bens móveis com os seguintes números de patrimônio, nos termos do Anexo I deste Ato:

211	1496	1617
-----	------	------

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco (21/08/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

ANEXO I AO ATO Nº 936/2025

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
211	MESA DE REUNIÕES/ MADEIRA/ OVAL/ C3,00XL1,30XA74
1496	MESA P/ MICRO/ MODELO MR 2001/ COR OVO/ 4 PRATELEIRAS/A1.45XL68XP69
1617	MESA P/ MICRO / MODELO MR 2001 / COR OVO / 4 PRATELEIRAS / A1.45XL68XP69

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.368, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei 10.235/2024, que criou o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para prever proibição de adoção de animais por pessoas condenadas por crime de maus-tratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 19 de agosto de 2025, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 10.235, de 27 de setembro de 2024, que criou o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 4º. (...)

§ 1º. Fica vedada a atribuição, manutenção ou transferência, a título oneroso ou gratuito, da tutela ou responsabilidade por animais a qualquer pessoa física ou jurídica, constante do cadastro de que trata esta lei, que tenha praticado ou foi condenada por crime de maus-tratos a animais, com base nas leis de proteção e defesa dos animais.

§ 2º. Fica autorizada a inclusão no cadastro de que trata esta lei das sanções criminais que forem informadas ao Município pelos órgãos ou entidades do Poder Judiciário e Ministério Público.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 4928, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA as servidoras ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO e GESSI BARBOSA GUIMARÃES para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Promoção de Acessibilidade às atividades legislativas por LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nos termos do Ato nº 937, de 22 de agosto de 2025.

DESIGNA, ainda, as servidoras ANA RAQUEL PANETTA e JANICE DOS SANTOS LEITE, como suplentes, respectivamente e revoga a Portaria nº 4.815, de 28 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 415

Processo nº 3985/2025;
Contrato nº 415, assinado em 20/08/2025;
Objeto: Prestação de serviços especializados em locação de 19 (dezenove) veículos leves para uso da Edilidade;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: CS Brasil Frotas S.A.;
Valor total: R\$ 790.476,12;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2025, artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 12 meses.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO

